



Criado em março/2023

EL Recursos Humanos e Folha de Pagamento

Pagamento de valores de RRA

Os rendimentos recebidos acumuladamente são aqueles que se referem a anoscalendário anteriores ao do recebimento e, em razão disso, têm tratamento tributário especifico.

Funcionários Ativos:

- 1. Para pagamento do RRA, deve ser inicializada uma folha específica.
- Após realizado a inicialização da folha, deve ser cadastrado os dados de RRA para calculo da folha de pagamento.
- 3. Acesse: Opções > Configurações do Sistema > Lançamentos de RRA
- Vincule as verbas de calculo de IRRF, INSS e Instituto para RRA. Clique em Gravar.
- 5. Acesse: Atualização > Lançamento de Valores de RRA, insira a senha de usuário, e preencha as informações:
- Ano, Mês e Nº da folha, devem ser os dados da folha inicializada para pagamento do RRA.



- Nas abas abaixo, poderá selecionar os funcionarios, através da aba Funcionário, ou se desejar, poderá ainda fazer seleção.
- **8.** Ano, Mês e Valor, devem ser informados, os dados de qual ano que se refere o pagamento de RRA, de qual mês se refere o pagamento de RRA, e qual o valor.
- 9. Lançamento → Selecione a verba que será paga o RRA, deve ser uma verba para cada ano de pagamento de RRA, e uma verba para cada item a ser pago. Ex.: Diferença de Salário, Diferença de ATS, etc.
- 10. Após preencher os dados poderá dar um Insert para gravar as informações.
- **11.** Ao calcular a folha, esses lançamentos serão processados na folha em questão.
- 12.Em seguida, deverá realizar o cadastro do RRA para envio das informações ao eSocial.
- 13. Acesse: Arquivos > eSocial Simplificado > Períodos Anteriores/RRA
- **14.**Certifique-se que os dados de Ano, Mês e nº da folha, refere-se a folha em que será pago o RRA.
- 15. Clique no botão Novo.
- 16. Funcionário → Informe a matrícula ou nome do funcionário que está recebendo a diferença.
- 17.Data Convenção → Informe a data da assinatura do acordo, convenção coletiva, sentença normativa.

Para os tipos A e C, a data da celebração do acordo ou convenção;

Para o tipo B data da publicação da lei;

Para o tipo D, data da publicação da sentença normativa;

Para o tipo E, a data da notificação da decisão administrativa ou judicial.





- **18. Tipo** → Selecione o topo do instrumento ou situação ensejadora da remuneração relativa a períodos anteriores.
- 19.Descrição → Descreva o instrumento ou situação que originou o pagamento das verbas relativas a períodos anteriores.
- **20.Tipo de Processo** \rightarrow Selecione o Tipo de Processo que originou o pagamento do RRA.
- 21.Número do Processo → Digite o nº do processo. Esse processo sendo 1.
 Administrativo, o nº do processo não é obrigatório. Se for 2. Judicial, deve conter 20 caracteres.
- **22.Qtde meses** \rightarrow Informe o n^o de meses relativo aos Rendimentos Recebidos Acumuladamente RRA.
- **23.** Descrição \rightarrow Descrição dos Rendimentos Recebidos Acumuladamente RRA.
- **24. Custas Judiciais** \rightarrow Informe o valor das despesas com custas judiciais.
- **25. Valor advogado** \rightarrow Informe o valor total das despesas com advogado.
- **26.** Advogado \rightarrow Selecione o advogado, pode ser mais de um advogado.
- **27.Valor** \rightarrow Informe o valor de despesa com advogado, se houver.
- **28.**Obs.: Do item 24 ao 27 não é obrigatório o preenchimento da informação.
- 29. Por último, poderá clicar no botão gravar.
- **30.** Ao enviar a remuneração ao eSocial, será gerado então os valores referente ao pagamento de RRA, em uma aba especifica.

Funcionários Demitidos após a obrigatoriedade do eSocial:



- **31.** Deverá inicializar uma folha de rescisão, onde deve ser marcado a opção, Forçar Pagamento após a rescisão.
- 32. Cadastrar uma rescisão complementar para o funcionário.
- **33.** Seguir as orientações a partir do item 3 desse documento.

Funcionários demitidos antes da obrigatoriedade do eSocial:

- 34. Deverá inicializar uma folha de rescisão, onde deve ser marcado a opção, Forçar Pagamento após a rescisão.
- **35.**Cadastrar uma rescisão complementar para o funcionário.
- **36.** Seguir as orientações a partir do item 3 desse documento.
- 37. Após preencher os cadastros, deverá ser enviado o evento S-2200 Admissão do trabalhador ao esocial, desse funcionário desligado. O envio do S-2200 nessa situação, já vai com a data de demissão preenchida do mesmo.
- **38.** Em seguida, basta enviar o evento de remuneração correspondente ao mesmo.